

MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO
AUTORIZAÇÃO



Ao(a) Agente de Contratação,

O(s) Ordenador(es) de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, cumpridas as formalidade previstas no artigo 53, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, autoriza a publicação da **Dispensa Eletrônica n.º 2025.04.25.001**, cujo objeto é o Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria nos sistemas de informação de saúde, com ênfase no acompanhamento, controle e avaliação dos sistema de informação ambulatorial do SUS - SIASUS e sistema de informação hospitalar descentralizado - SIHD, sistema da atenção básica SISAB e ESUS AB para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE.

Portanto, constatado o atendimento a legislação específica, **AUTORIZO** a abertura do processo administrativo de CONTRATAÇÃO DIRETA na modalidade DISPENSA, sob a forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO.

Massapê/CE, 02 de maio de 2025.


Francisco Alex Sousa Oliveira
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde